



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 43, DE 02 DE ABRIL DE 2018

“Dispõe sobre a criação de comissão revisora de cadastros dos beneficiários do Programa Lotes Urbanizados de que trata o Decreto Municipal n. 168, de 26 de outubro de 2016.”

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n. 168, de 26 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar o pleno acesso aos direitos sociais constitucionalmente garantidos;

CONSIDERANDO ainda que os atos administrativos devem sempre ser praticados a luz do princípio da legalidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída Comissão Revisora de Cadastros dos beneficiários do Programa Lotes Urbanizados, de que trata o Decreto Municipal n. 168, de 26 de outubro de 2016.

Art.2º. A Comissão de que trata o Art. 1º, procederá com a revisão de toda a documentação apresentada pelos beneficiários do Programa Lotes Urbanizados, sem prejuízo ainda da solicitação de demais documentos ou informações diretamente aos beneficiários que se fizerem necessárias.

Art.3º. Para os fins de cumprimento deste Decreto, o Poder Executivo Municipal dará ampla publicidade aos atos, para os fins de que todos os beneficiários apresentem documentos ou informações que achar serem necessárias.



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Art.4º. Ficam inalterados quaisquer parâmetros anteriormente estabelecidos junto aos Decretos Municipal n. 168/2016. 173/20216 e 175/2016.

Art.5º. Os membros da presente Comissão, bem como o cronograma de execução dos trabalhos serão devidamente estabelecidos em instrumento próprio e autônomo.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, encaminhando-se cópia às autoridades competentes.

Altinópolis, 02 de abril de 2018.



JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na

Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.



ROBERTA FREIRIA ROMITO DE ANDRADE
Procuradora do Município